



APROVADO por UNANIMIDADE  
16<sup>a</sup> Sessão do 2<sup>o</sup> período 2<sup>o</sup> ORD.  
Em 16/11/2023



  
Secretário

Estado da Paraíba  
**Câmara Municipal de Nova Floresta/PB**  
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

**GABINETE DO SR. VEREADOR - CLEDINALDO PEREIRA LIMA**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2023.**

**EMENTA:**

Fica denominado de **Erones Rodrigues dos Santos Nascimento**, a ampliação do anexo - 1 construído ao lado do Cemitério Parque das Palmeiras, e dá outras e dá outras providências.

**Autor: CLEDINALDO PEREIRA LIMA**

No uso das atribuições que confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Erones Rodrigues dos Santos Nascimento**, a ampliação do anexo - 1 construído ao lado do Cemitério Parque das Palmeiras e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 30 de Outubro de 2023.

  
**CLEDINALDO PEREIRA LIMA**  
Vereador/Propositor